
EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE ÚNICA

Publicado em 22/08/2025

A Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul (Fiocruz MS) torna público o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Saúde Única (MPSU), na área de Saúde Coletiva, que será oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Única, Modalidade Mestrado Profissional (PPGSU/Fiocruz MS/MP).

COORDENAÇÃO DO CURSO

Prof-Dr^o Eduardo de Castro Ferreira (Coordenação Geral)

Prof^a Dr^a Zoraida Del Carmen Fernandez Grillo (Coordenação Adjunta)

e-mail: ppgsaudeunica.ms@fiocruz.br

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Única, Modalidade Mestrado Profissional (PPGSU/Fiocruz MS/MP) tem como objetivo formar profissionais altamente qualificados no campo da Saúde Coletiva, respeitando a diversidade de trajetórias formativas e compreendendo as múltiplas interfaces desse campo do saber. A proposta formativa está fundamentada em abordagens teórico-metodológicas transdisciplinares, que integram os conhecimentos necessários à compreensão e à intervenção nos processos de saúde-doença sob a ótica da Saúde Única – uma perspectiva que reconhece a interdependência entre a saúde humana, animal, vegetal e ambiental.

A missão do PPGSU/Fiocruz MS/MP é articular educação, extensão e pesquisa para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) para que profissionais de saúde possam atuar em serviços e contextos diversos que envolvem a saúde em sua concepção ampliada. O Programa está comprometido com a formação crítica e reflexiva de profissionais voltados para a promoção da saúde e a melhoria das condições de vida da população brasileira, contribuindo, de forma efetiva, para o fortalecimento do SUS e para o avanço do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

Com isso, o PPGSU/Fiocruz MS/MP busca consolidar uma base de formação acadêmica e técnica, orientada por princípios éticos, científicos e sociais, que favoreça a produção de conhecimento comprometida com as necessidades da sociedade e com os desafios contemporâneos da saúde pública em suas múltiplas dimensões.

2. OBJETIVO DO CURSO

O Mestrado Profissional em Saúde Única (MPSU) tem por objetivo formar profissionais na área da Saúde Coletiva, respeitando as especificidades da diversidade de formações nesse campo, com conhecimentos teórico-metodológicos que sustentem a atuação transdisciplinar, visando ao alcance da saúde humana, animal, vegetal e ambiental e, o fortalecimento do Sistema de Ciência, Tecnologia

e Inovação em Saúde e do SUS.

3. PÚBLICO-ALVO

O MPSU proposto é voltado para profissionais de nível superior e gestores, que atuam ou pretendem atuar nas áreas que compõem a Saúde Única ou serviços relacionados à saúde humana, animal, vegetal ou ambiental.

4. REGIME E DURAÇÃO

O curso terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. Apresenta estrutura modular e será realizado de 2ª a 6ª feira, das 8 às 18h, em regime presencial, com atividades desenvolvidas durante uma semana a cada mês. Não haverá qualquer tipo de auxílio financeiro pelo curso para deslocamento e estadia dos discentes.

O discente deve cumprir, como exigência mínima, 48 (quarenta e oito) créditos, sendo 30 (trinta) créditos acadêmicos e 18 (dezoito) créditos pela elaboração do trabalho de conclusão – dissertação.

As disciplinas objetivam tornar aptos os egressos, do ponto de vista teórico e metodológico, a terem uma reflexão sobre a complexidade dos processos saúde-doença nas relações entre o ser humano, animal, vegetal e ambiental, conectando o nível local com o global. Espera-se que o egresso seja capaz de desenvolver atividades voltadas para assistência, gestão, educação, vigilância e controle de agravos relacionados à Saúde Única.

Seu caráter inovador implica no desenvolvimento de métodos pedagógicos apropriados e na definição de produtos técnico-tecnológicos aplicáveis à gestão e aos serviços.

5. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas. A distribuição de vagas seguirá a ordem de classificação do candidato e as etapas do processo seletivo estão descritas no item 8 (subitem 8a, 8b e 8c). Ressalta-se que o PPGSU/Fiocruz MS/MP não se obriga a preencher todas as vagas, assim como pode não oferecer turma caso não preencha o número de vagas mínimo estabelecido. Essa definição ficará a cargo do colegiado do PPGSU/Fiocruz MS/MP.

São reservadas 30% de vagas para Ações Afirmativas (Cotas) e 70% para Ampla Concorrência, conforme descrito no quadro abaixo:

CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	PORCENTAGEM
Ampla Concorrência	10	70%
Negros (pretos ou pardos)	3	20%
Pessoas com Deficiência	1	7%
Indígenas	1	3%
Total de vagas	15	100%

5.1 Ações Afirmativas (Vagas por Cotas)

Em conformidade com a legislação vigente e os documentos norteadores da Fiocruz, em especial a Portaria PR Fiocruz nº 491, de 20 de setembro de 2021; a Lei nº 12.711/2012; o Decreto nº 3.298/1999; o Decreto nº 7.824/2012; Portaria Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); a Recomendação nº 41 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 9 de agosto de 2016; e a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de ações afirmativas na Pós-Graduação, candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, pessoas autodeclaradas negras – pretas e pardas - e indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos II, III e IV). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

Na hipótese de os percentuais previstos no item 5 do edital resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, ou que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos neste Edital de Seleção.

Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas (Cotas) e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no Decreto 9.508/2018.

Os candidatos que não atingirem a nota mínima 6,0 (seis) em cada etapa do processo seletivo serão eliminados, independentemente do tipo de vaga.

O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando três aspectos:

- i) se o candidato que se autodeclara negro (preto ou pardo), indígena ou declara pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido pela AC, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas;
- ii) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;
- iii) se a vaga reservada para as ações afirmativas não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação nas etapas do processo de seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência.
- iv) Quaisquer dúvidas referentes às ações afirmativas poderão ser esclarecidas através do e-mail institucional: ppgsaudeunica.ms@fiocruz.br.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de

vagas ao final da seleção.

As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

O candidato que optar por concorrer por ações afirmativas deve escolher apenas uma das modalidades de reservas de vagas das ações afirmativas descritas no quadro do item 5 deste edital, no momento da inscrição.

6. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS:

6.1 São documentos exigidos na inscrição no Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF):

- a) **Documento de Identificação.** Neste momento e para fins de inscrição, será aceita cópia frente e verso da Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) , ambas dentro do prazo de validade. Os candidatos estrangeiros que residem no Brasil, deverão apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); e para os candidatos **estrangeiros não residentes** no Brasil, o passaporte deverá ser apresentado;
- b) **Cadastro de Pessoa Física (CPF).** Dispensado caso conste o número no documento de identificação;
- c) **Cópia de Diploma de graduação** (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. Contudo, a titulação do discente no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma;
- d) **Currículo atualizado** até o período de inscrição no processo seletivo, criado na Plataforma Lattes -CNPq;
- e) **Carta de apresentação do candidato e tema de interesse a ser estudado** (folha A4, letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5), até no máximo 3 páginas, que aborde: trajetória profissional e acadêmica; possíveis contribuições do curso de MPSU para sua formação profissional e aplicabilidade nos serviços; indicação de possível tema, objeto de pesquisa e justificativas para a escolha deste tema; e a pertinência do tema para o campo da Saúde Única.
- f) **Carta de anuência e liberação da chefia da instituição de vínculo (para os candidatos com vínculo empregatício), em papel timbrado da instituição, constando disponibilidade e liberação por parte da chefia para:** i) afastamento de uma semana por mês para participação integral nos módulos presenciais; ii) liberação e/ou afastamento para a realização de atividades acadêmicas síncronas, atividades de campo, participação de grupos de estudo/pesquisa e de orientação, quando necessário; iii) afastamento para qualificação e defesa da dissertação. Ou **Autodeclaração de que não possui vínculo empregatício**, para candidatos que não possuem vínculos formais de trabalho (Modelo livre). O compromisso com atividades acima descritas deve também ficar explicitadas enquanto compromisso individual.

g) **Comprovante de proficiência em língua inglesa.** Candidatos que tiverem comprovante de proficiência em língua inglesa estarão dispensados de realizar a prova de inglês. Para tanto, deverão apresentar qualquer um dos documentos de proficiência em inglês, emitido por instituição reconhecida pela comissão de pós-graduação (CPG), com carga horária mínima de 200 horas, nível B2 do Quadro Europeu de Referência para Línguas (CEFR). Outras opções também serão aceitas (descritas no itens i,ii,iii,iv,v), em cópia legível (frente e verso) salvo em PDF e digitalizado:

- i. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação entre 53 e 64 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- ii. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- iii. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- iv. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE);
- v. Certificados e/ou Diplomas expedidos por escolas de línguas com carga horária mínima de 200 horas (dentro do prazo de validade de dois anos).

Nos casos de isenção da prova de inglês, é obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas.

Para os candidatos que não possuem comprovante de proficiência em língua inglesa, a prova de inglês tem caráter obrigatório e será realizada no mesmo dia da prova escrita, em horário alternado, disponível no cronograma deste edital.

Em caso de não obtenção de no mínimo 6 (seis) pontos na prova de inglês, o discente terá nova oportunidade de realizar a prova de forma independente, na escola de idiomas de sua escolha, no prazo de até 1 ano após a matrícula no Programa. Nestes casos, o documento comprobatório a ser enviado seguirá as mesmas exigências expostas acima aos candidatos dispensados da prova de inglês.

O discente que não cumprir com o estabelecido no **item g** no prazo estipulado neste edital será automaticamente desligado do Programa.

Observações:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
3. As inscrições com documentação incompleta e ilegível não serão aceitas.
4. O Programa e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por problemas operacionais, computacionais e de internet que impeçam o envio de todos os documentos solicitados neste edital.

6.2 São documentos exigidos na inscrição para Ações Afirmativas:

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (aquele que se enquadra nas categorias

relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21), além de entregar a documentação descrita no subitem 6.1, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo II) preenchido e assinado.

6.2.1 Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo II); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III. a limitação no desempenho de atividades; e

IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência a condição especial para realização das provas disponível no Anexo II deste edital, indicando claramente quais os recursos especiais necessários conforme previstos no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. A omissão dessa solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O procedimento para avaliação biopsicossocial será realizado por uma comissão específica, de forma remota ou presencial. A entrevista com a comissão de avaliação biopsicossocial será realizada conforme cronograma deste edital.

6.2.2. No caso do candidato que se declarar **negro (preto ou pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo III e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto ou pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da condição de preto ou pardo que será realizada por uma comissão específica, de forma remota ou presencial. A entrevista com a comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias descritos no cronograma deste edital.

A comissão de heteroidentificação racial será composta por até cinco membros, servidores públicos e/ou sociedade civil, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria da

Fiocruz MS, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas às ações afirmativas do processo seletivo do PPGSU/Fiocruz MS/MP.

A avaliação pela comissão de heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo III) quanto à ser negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da comissão.

6.2.3 No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo IV e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.2.4 O resultado da decisão da comissão de heteroidentificação racial e da comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado conforme o cronograma deste edital, no SIEF: Acesso Fiocruz ([acesso.fiocruz.br](https://www.fiocruz.br)) e no site da Fiocruz MS (<https://www.matogrossodosul.fiocruz.br/>). Os candidatos não confirmados pela comissão de heteroidentificação racial ou que não comparecerem à entrevista concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso no período descrito no cronograma deste edital (até às 16 horas, horário de Mato Grosso do Sul), utilizando *Login* e senha no site: [acesso.fiocruz.br](https://www.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

Candidato que se declarar negro (preto ou pardo) poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da comissão de heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

Resultados, favoráveis ou não ao candidato, de entrevistas de heteroidentificação de outras instituições ou da própria Fiocruz, não serão levadas em consideração para este edital.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial.

O candidato que não participar do procedimento de heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

O resultado do recurso será publicado conforme o cronograma, no site Acesso Fiocruz ([acesso.fiocruz.br](https://www.fiocruz.br)) e no da Fiocruz MS (<https://www.matogrossodosul.fiocruz.br/>). Não caberá recurso do recurso.

7. INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetuadas no período descrito no cronograma deste edital (Anexo VI), até as 23:59 horas do último dia (horário de Mato Grosso do Sul).

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO **ON-LINE** E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

As inscrições são gratuitas, via ficha de inscrição on-line. Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br), seguindo os passos abaixo:

1. Acesse o site através do *link* acesso.fiocruz.br
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione a opção Brasileiro ou Estrangeiro;
4. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu endereço de *e-mail* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu *e-mail* ou no seu *anti-spam*. Informe o código de acesso recebido no *e-mail*, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Acesso Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "editais Públicos Abertos";
10. Na opção "Mestrado Profissional em Saúde Única" escolha "Mestrado Profissional em Saúde Única, 2026" e clique no botão "Filtrar";
11. Selecione o “Mestrado Profissional” desejado clicando no ícone na coluna "Detalhar";
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clique na opção “Próximo”);
14. Selecione o curso desejado;
15. Anexe os documentos obrigatórios listados no item 6.1.
16. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição.
17. O sistema emitirá a seguinte mensagem: “Sua inscrição foi gravada com sucesso. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados.”
18. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

A documentação listada no item 6.1 deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite supracitado.

O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, seja durante o processo seletivo ou após a aprovação, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Esclarecimentos sobre o acesso ao sistema ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do e-mail: ppgsaudeunica.ms@fiocruz.br. Se tiver dúvidas sobre o sistema Acesso Fiocruz, entre em contato pelo email: cstic@fiocruz.br ou Whatsapp: (21) 3836-2133.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão “Confirmar” revise todos os dados bem como a documentação inserida. O candidato receberá por *e-mail* a informação de que sua inscrição foi concluída. Caso não receba o *e-mail*, orienta-se contatar e-mail: ppgsaudeunica.ms@fiocruz.br

7.1 Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido neste edital.
- b) Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o site acesso.fiocruz.br. Na tela de *Login* preencha os campos de *e-mail* e senha e clique em “Entrar”. Em seguida Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições (selecione sua inscrição).
- c) Será disponibilizado no site acesso.fiocruz.br a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação. Para verificar as listas: acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos.
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listas divulgadas, contate o endereço eletrônico: ppgsaudeunica.ms@fiocruz.br e informe o ocorrido.

7.2 Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso da homologação de inscrição deverão fazê-lo no período descrito no cronograma deste edital, até às 16h (horário de Mato Grosso do Sul), utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, conforme o cronograma. Não serão aceitos recursos via e-mail ou qualquer outro meio que não seja pelo SIEF, ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8. SELEÇÃO

As datas e horários de todas as etapas do processo seletivo constam no cronograma de seleção (Anexo VI).

O processo de seleção compreende TRÊS (3) etapas, com participação obrigatória de todos os candidatos, exceto na etapa II, caso o candidato apresente o **comprovante de proficiência em língua inglesa**, conforme descrito no item 6, letra g, deste edital.

As etapas de seleção são:

- a) Etapa I – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: PROVA ESCRITA;
- b) Etapa II - CLASSIFICATÓRIA: PROVA DE INGLÊS;
- c) Etapa III – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: ANÁLISE DOCUMENTAL, CARTA DE APRESENTAÇÃO E ENTREVISTA.

8.1 Primeira Etapa (Eliminatória e Classificatória)

- a) **Prova Escrita será realizada na data descrita no cronograma (anexo VI), das 08h às 12h – horário de Mato Grosso do Sul**, de caráter eliminatório e classificatório, formada por questões discursivas, de conhecimentos específicos relativos à Políticas Públicas de Saúde e Saúde Única. O candidato será eliminado caso não obtenha pontuação mínima de 6 (seis) em um total de 10 (dez).

A bibliografia indicada para a prova encontra-se disponível no Anexo V.

O resultado da prova escrita será divulgado em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no site da Fiocruz MS no dia descrito no cronograma.

8.1.1 Recurso Relativo à Primeira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da **prova escrita** deverão fazê-lo no período descrito no cronograma (anexo VI), após divulgação dos resultados, **até às 16h** (horário de Mato Grosso do Sul), utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos da prova escrita será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no site da Fiocruz MS na data prevista no cronograma (anexo VI).

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não pelo SIEF, ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8.2 Segunda Etapa (Classificatória)

- a) **Prova de inglês** será realizada no período descrito no cronograma, das **14h às 17h – horário de Mato Grosso do Sul**, de caráter classificatório, formada por questões objetivas e baseadas na compreensão

de textos. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos se obtiverem nota mínima para aprovação na prova: 6 (seis). Em caso de não obtenção de no mínimo 6 (seis) pontos na prova de inglês, o candidato terá nova oportunidade de realizar a prova de forma independente, na escola de idiomas de sua escolha, no prazo de até 1 ano após a matrícula no Programa, conforme exposto anteriormente.

É permitido o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, *tablet*, aparelho celular, *smartwatch* etc.) durante a realização da prova.

O resultado da prova de inglês será divulgado em: acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no site da Fiocruz MS., conforme descrito no cronograma.

8.2.1 Recurso Relativo à Segunda Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da **prova de inglês** deverão fazê-lo no período descrito no cronograma, após divulgação dos resultados, **até às 16h** (horário de Mato Grosso do Sul), utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos das provas será publicada em: acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no site da Fiocruz MS no dia descrito no cronograma de seleção.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não pelo SIEF, ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8.2.1.1 Observações para realização das provas

1. As provas serão realizadas presencialmente em **Campo Grande no estado de Mato Grosso do Sul**, em local a ser divulgado na ocasião da convocação.
2. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identidade, com foto, a saber: Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade), o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (candidatos estrangeiros residentes no Brasil), o passaporte (para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil), devendo o mesmo assinar a lista de presença.
3. Será permitido o acesso dos candidatos às salas de provas com 30 minutos de antecedência em cada prova.
4. Não será permitida a entrada de candidatos após a distribuição de provas, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. A prova escrita terá duração de 4 horas e a prova de inglês terá duração de 3 horas; não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 02 candidatos para finalização da prova e assinatura de ata.
5. Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados, colocados em saco, fornecido pela

Comissão de Seleção, e lacrados, ao entrar na sala de provas.

6. A folha de resposta das provas deve ser preenchida com caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Não será considerada prova feita a lápis. O candidato deverá devolver o caderno de provas juntamente com a entrega da folha de respostas.
7. As provas serão corrigidas sem a identificação do candidato.

8.3 Terceira Etapa: Análise Documental, Carta de apresentação e Entrevista (Eliminatória e Classificatória)

A terceira etapa é composta por três itens: análise documental curricular; análise da carta de apresentação e entrevista, cujos critérios são detalhados a seguir.

- a) **Avaliação do Currículo Lattes**, contempla formação acadêmica, experiência profissional, artigos em periódicos indexados preferencialmente na área da Saúde Coletiva, resumos publicados em eventos científicos (nacional e internacional), participação em eventos científicos com apresentação oral ou resumos de trabalhos em congressos (nacional ou internacional), publicação de livro técnico ou científico (nacional e internacional), capítulos de livros (nacional ou internacional), produção técnica, bolsa de iniciação científica (concluída) ou equivalente, envolvimento profissional em atividades de ensino e/ou pesquisa (nível médio ou superior).
- b) Na ocasião da inscrição, o candidato deverá comprovar todos os itens do currículo enviado: formação acadêmica (graduação) e publicação de artigos, livros / capítulos de livros. Não é necessária a comprovação de resumos e participações de congressos.
- c) A nota conferida pela Comissão de Seleção ao currículo valerá 40% da nota da terceira etapa. A pontuação está descrita no Anexo I.
- d) **Análise da carta de apresentação do candidato e entrevista.** As entrevistas serão realizadas no período descrito no cronograma deste edital, de forma presencial ou remota (pela Plataforma Zoom) e será gravada após o consentimento do candidato. Na entrevista, o candidato deverá fazer uma apresentação oral, de até 15 minutos, abordando os seguintes tópicos: (a) experiência acadêmica; (b) projeto preliminar de pesquisa, que deverá incluir os seguintes itens: introdução, objetivos, metodologia e referências bibliográficas. Serão avaliadas a clareza e pertinência do projeto preliminar, adequação e viabilidade dos objetivos. Os candidatos também serão avaliados pela sua motivação e disponibilidade de tempo para participar do curso. A Comissão de Seleção poderá fazer perguntas ao candidato sobre pontos em análise.
- e) **A nota conferida à carta de apresentação e entrevista valerá 60% da nota da terceira etapa.**

As orientações do agendamento e o *link* de acesso para esta etapa serão divulgados no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no site da Fiocruz MS, conforme cronograma deste edital.

O resultado da terceira etapa será divulgado conforme cronograma de seleção em: acesso.fiocruz.br e no site da Fiocruz MS.

8.3.1 Recurso relativo à Terceira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da **terceira etapa** deverão fazê-lo, após divulgação do resultado, no período estabelecido no cronograma, **até às 16h** (horário de Mato Grosso do Sul), utilizando *login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em: acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no site da Fiocruz MS, conforme o cronograma.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou qualquer outro meio que não pelo SIEF, ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Para fins de classificação, será seguido o seguinte critério: **Nota do Processo Seletivo = (nota da Etapa I x 2 + nota da Etapa II + nota da Etapa III x 2) / 5.**

Havendo candidatos com a mesma nota final, o **desempate** obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: melhor nota na prova escrita, na avaliação do currículo e na entrevista.

Caberá à Comissão de Seleção definir os orientadores para os candidatos aprovados, a compatibilidade do tema proposto com o perfil dos orientadores com vaga e a distribuição mais adequada de candidatos entre os docentes.

A divulgação do **resultado final** será conforme descrito no cronograma, em acesso.fiocruz.br e no site da Fiocruz MS.

Após a divulgação do resultado final, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

10. MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida (subitem 10.1) para a matrícula **conforme o cronograma**, por meio do endereço eletrônico: acesso.fiocruz.br >Serviços Fiocruz> Ensino>Minhas Inscrições (selecionar inscrição) >Pedido de Matrícula.

A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por documento e enviada até às 16h (**horário de Mato Grosso do Sul**).

O candidato selecionado que deixar de enviar a documentação de matrícula até o dia previsto no cronograma será considerado desistente. Após esta data haverá a convocação dos candidatos aprovados em categoria suplente que ocorrerá no dia **descrito no cronograma**. Após a publicação da lista dos suplentes, a documentação da matrícula deverá ser enviada no período descrito no cronograma até às **16h (horário de Mato Grosso do Sul)**.

Será divulgada no endereço acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, na data prevista no cronograma, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

10.1. São documentos exigidos na matrícula:

- a) **Diploma de graduação** legível (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anterior à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. Para candidatos estrangeiros, é requisito obrigatório a apresentação de diploma de curso superior de graduação plena. O diploma e o histórico escolar deverão ser acompanhados da "Carta de Reconhecimento de Título de Ensino Superior", expedida pela respectiva instituição de ensino, quando referentes a cursos com carga horária inferior a 2.700 horas ou duração menor que quatro anos.
- b) **Carteira de Identidade** (Registro Geral - RG) em que conste o campo naturalidade (frente e verso) e que não tenha prazo de validade, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (candidatos estrangeiros residentes no Brasil), o passaporte (candidatos estrangeiros não residentes no Brasil);
- c) **CPF** (frente e verso). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;
- d) **Fotografia 3x4** (face frontal de fundo branco – um arquivo);
- e) **Certidão de Casamento** em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao documento de identidade apresentado;
- f) **Declaração de Veracidade** das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (escrita de próprio punho, assinada e enviada em PDF);
- g) **Termo de Autorização** (Link disponível no SIEF);
- h) **Termo de Compromisso** enviar documento na íntegra (Link disponível no SIEF);
- i) **Termo de autorização para utilização de imagem e som** (Link disponível no SIEF).

Observação: as imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4. Os documentos citados nos itens f; g; h, i serão disponibilizados no período de matrícula e devem ser encaminhados na íntegra.

11. ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Não será necessário indicar previamente o orientador. O mesmo será definido pela Coordenação, sendo obrigatoriamente docente credenciado no PPGSU/Fiocruz MS/MP, considerando as propostas de investigação e disponibilidade de docentes para orientação.

12. LOCAL DO CURSO

Fundação Oswaldo Cruz, Fiocruz Mato Grosso do Sul.

Endereço: Rua Gabriel Abrão, 92, Jardim das Nações, Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.
2. Este processo de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2026.
3. A coordenação do curso **não arcará com o deslocamento, hospedagem e alimentação** dos candidatos do processo seletivo e dos discentes durante as disciplinas, orientações e defesas de projeto/dissertação.
4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados, prazos e/ou quaisquer documentos referentes a este processo seletivo nas plataformas digitais mencionadas nesta edital.
5. No ato da inscrição, o candidato declara estar ciente e concordar com todas as normas descritas neste edital.
6. Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

EDITAL PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE ÚNICA 2026

ANEXO I – ROTEIRO PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO

Critério	Pontuação Máxima	Descrição
Pontuação do currículo equivale a 40% do total da Etapa III, conforme Item 8.3c do edital		
Formação Acadêmica (Graduação, Pós-graduação, Especialização)	2,0	Graduação em área da saúde: 0,5 Pós-graduação lato sensu: 0,5 Mestrado ou Doutorado concluído: 1,0
Experiência Profissional (gestão, educação e pesquisa) em Saúde Única / Saúde Coletiva / Vigilância / Saúde Pública	3,0	Até 1 ano: 0,5 De 1 a 3 anos: 1,0 Acima de 3 anos: 1,5
Produção Científica em Saúde Única e áreas afins	2,0	Artigo completo em periódico indexado: 0,5 cada (até 2) com QUALIS ou Journal Citation Reports (JCR) Livro publicado com ISBN: 0,5 Capítulo de livro com ISBN: 0,25 (até 2)
Participação em Eventos Científicos (com apresentação de trabalhos)	1,0	Evento nacional com apresentação: 0,25 por evento Evento internacional com apresentação: 0,5 por evento
Produção Técnica (relatórios, pareceres técnicos, protocolos, cartilhas etc.)	1,0	Produção técnica relacionada à Saúde Única: 0,25 ponto por produto técnico (máx. 4)
Bolsa de Iniciação Científica (IC) ou participação em projeto de pesquisa (concluído)	0,5	IC concluída ou projeto com atuação comprovada: 0,5
Atuação em Ensino ou Pesquisa (nível médio ou superior)	0,5	Docência ou atuação em projeto de pesquisa: 0,25 por atividade (máx. 2)
Carta de Apresentação	Equivale a 60% do total da Etapa III, conforme item 8.3e	Clareza dos objetivos, alinhamento com Saúde Única e compromisso com populações vulnerabilizadas
Entrevista		Domínio dos temas, motivação, coerência com proposta e capacidade de articulação

EDITAL PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE ÚNICA 2026

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

E-mail

4 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Tipo de deficiência:

- () Deficiência física () Deficiência auditiva () Deficiência visual
() Deficiência intelectual () Transtorno do Espectro Autista () Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

·
·

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

·
·

Eu, _____, declaro que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Saúde Única, da Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE ÚNICA 2026

ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

1 - Nome:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa () **preta** () **parda** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Saúde Única, da Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE ÚNICA 2026

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

4 - Nome:

5 - Data de nascimento:

6 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como Indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Saúde Única, da Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE ÚNICA 2026

ANEXO V – BIBLIOGRAFIA

BEZERRA, A.C.V. Vigilância em saúde ambiental no Brasil: heranças e desafios Saúde Soc. São Paulo, v.26, n.4, p.1044-1057, 2017. <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/QW39pKs4mMfkbGxVryfrJ3v/?lang=pt&format=pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Plano de ação nacional de prevenção e controle da resistência aos antimicrobianos no âmbito da saúde única 2018-2022 (PAN-BR) [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 24 p. Modo de acesso: World Wide Web; ISBN 978-85-334-2689-4.

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_prevencao_resistencia_antimicrobianos.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria de Apoio à Gestão em Vigilância em Saúde. Manual de gestão da vigilância em saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Diretoria de Apoio à Gestão em Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 80 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnico). https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_gestao_vigilancia_saude.pdf

BUSS, P. M.; PELEGRINI FILHO, A. A saúde e seus determinantes sociais. *PHYSIS: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 77-93, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/physis/v17n1/v17n1a06.pdf>

FALKENBERG, M.B. *et al.* Educação em saúde e educação na saúde: conceitos e implicações para a saúde coletiva. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.19, n.3, p. 847-852, mar. 2014. <https://www.redalyc.org/pdf/630/63030163018.pdf>

SOARES, T.F. (2020). Meio Ambiente e Saúde Única: o que podemos esperar? *Revista Brasileira de Meio Ambiente*, v.8, n.4, p.74-80. <https://www.revistabrasileirademeioambiente.com/index.php/RVBMA/article/view/546/255>

TEIXEIRA, C.F. Planejamento em saúde: conceitos, métodos e experiências. Salvador : EDUFBA, 2010. <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/6719/1/Teixeira%2C%20Carmen.%20Livro%20Planejamento%20em%20saude.pdf>

EDITAL PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE ÚNICA 2026

ANEXO VI - CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Inscrição (Recebimento da documentação de inscrição via SIEF– Acesso Fiocruz - Item 7 do edital).	15/09 a 10/10/25
Divulgação da lista final de candidatos com inscrição homologada e não homologada.	20/10/2025
Recebimento dos recursos da etapa de Inscrição no site Acesso Fiocruz.	21/10/2025
Divulgação do resultado do recurso da etapa de Inscrição no SIEF (Acesso Fiocruz) e no site da Fiocruz MS.	24/10/2025
Divulgação dos locais de provas no SIEF (Acesso Fiocruz) e no site da Fiocruz MS para Etapa I e II para os homologados.	31/10/2025
ETAPA I – Prova Escrita	
Prova Escrita (8h às 12h, horário de Mato Grosso do Sul).	07/11/2025
Divulgação do gabarito da prova escrita (até as 16h, horário de Mato Grosso do Sul).	08/11/2025
Divulgação do resultado da prova escrita no (Acesso Fiocruz) e no site da Fiocruz MS (até as 16h, horário de Mato Grosso do Sul).	13/11/2025
Recebimento dos recursos da prova escrita no site Acesso Fiocruz (até as 16h, horário de Mato Grosso do Sul).	14/11/2025
Divulgação do resultado do recurso da Prova escrita no SIEF (Acesso Fiocruz) e no site da Fiocruz MS (até as 16h, horário de Mato Grosso do Sul).	18/11/2025
ETAPA II – Prova de Inglês	
Prova de inglês (14h às 17h, horário de Mato Grosso do Sul).	07/11/2025
Divulgação do gabarito da prova de inglês (até as 16h, horário de Mato Grosso do Sul).	08/11/2025
Divulgação das notas da prova de inglês no SIEF (Acesso Fiocruz) e no site da Fiocruz MS (até as 16h, horário de Mato Grosso do Sul).	11/11/2025
Recebimento dos recursos da prova de inglês no site Acesso Fiocruz (até as 16h, horário de Mato Grosso do Sul).	12/11/2025
Divulgação do resultado do recurso da prova de inglês no SIEF (Acesso Fiocruz) e no site da Fiocruz MS (até as 16h, horário de Mato Grosso do Sul).	14/11/2025
ETAPA III- Análise Documental e Entrevistas	
Análise documental (item 8.3a e 8.3e deste edital).	19 e 25/11/2025
Divulgação do resultado da análise documental e do agendamento das entrevistas, no SIEF (Acesso Fiocruz) e no site da Fiocruz MS (até as 16h, horário de Mato Grosso do Sul).	26/11/2025

Recebimento dos recursos – Análise Documental	27/11/2025
Divulgação do resultado do recurso no SIEF e no site da Fiocruz MS, com a possível divulgação de novo(s)candidatos(as) à arguição	28/11/2025
Entrevistas com os candidatos (9 às 17h, horário de Mato Grosso do Sul).	02 e 03/12/2025
Divulgação do resultado da Terceira Etapa, no SIEF e no site da Fiocruz MS.	04/12/2025
Recebimento dos recursos da Etapa III no site Acesso Fiocruz (até as 16h, horário de Mato Grosso do Sul).	05/12/2025
Divulgação do resultado do recurso da Etapa III no SIEF (Acesso Fiocruz) e no site da Fiocruz MS (até as 16h, horário de Mato Grosso do Sul).	08/12/2025
ETAPA IV - Ações Afirmativas	
Divulgação das Comissões de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial.	09/12/2025
Divulgação dos candidatos homologados que declararam ações afirmativas, item 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3.	09/12/2025
Divulgação das datas de entrevistas de Heteroidentificação Racial e da Avaliação Biopsicossocial (pessoas com deficiência).	09/12/2025
Entrevista dos candidatos concorrentes às vagas por Ações Afirmativas	11 e 12/12/2025
Divulgação dos resultados da banca de Heteroidentificação Racial e banca multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial	15/12/2025
Recebimento dos recursos das ações afirmativas no site Acesso Fiocruz (até as 16h, horário de Mato Grosso do Sul).	16/12/2025
Divulgação do resultado do recurso da Etapa IV de ações afirmativas no SIEF (Acesso Fiocruz) e no site da Fiocruz MS.	18/12/2025
Divulgação do resultado final no SIEF (Acesso Fiocruz) e no site da Fiocruz MS (até as 16h, horário de Mato Grosso do Sul).	19/12/2025
Matrícula	
Período para envio dos documentos de matrícula via SIEF (Acesso Fiocruz) e no site da Fiocruz MS	02 a 20/02/2026
Convocação dos candidatos suplentes à vagas (1ª suplência)	25/02/2026
Período para envio dos documentos de matrícula de candidatos suplentes (1ª convocação) via SIEF (Acesso Fiocruz) e no site da Fiocruz MS	26/02 a 03/03/2026
Publicação da lista final de candidatos com matrícula confirmada no SIEF (Acesso Fiocruz) e no site da Fiocruz MS	09/03/2026
Início das Aulas	16/03/2026